



Prefeitura Municipal
**Barra dos
Coqueiros**
PRODUIZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

Lei nº 06/88
(de 21 de abril de 1988)

Altera os valores de Níveis e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos Níveis de Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, de acordo com os Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá pelas dotações próprias orçamentária que serão suplementadas oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei terá vigência a partir de primeiro (1º) de abril de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de abril de 1988.


Natanael Mendes Moura
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
**Barra dos
Coqueiros**
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A N E X O I

Vencimentos dos Cargos Efetivos

N Í V E I S	A C E S S O				
	A	B	C	D	E
PL - 01	7.260,00	7.262,00	7.264,00	7.266,00	7.268,00
PL - 02	7.279,00	7.282,00	7.285,00	7.288,00	7.291,00
PL - 03	7.329,00	7.333,00	7.337,00	7.341,00	7.345,00
PL - 04	7.379,00	7.384,00	7.389,00	7.394,00	7.399,00
PL - 05	9.948,00	9.954,00	9.960,00	9.966,00	9.972,00
PL - 06	12.810,00	12.817,00	12.824,00	12.831,00	12.838,00

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEIS	A C E S S O				
			A	B	C	D	E
Diretor	01	PL-06					
Sub Dire.	01	PL-05					
Red. Deb.	01	PL-04					
Sibl Aux	01	PL-04					
Esc. Dat.	02	PL-03					
Arquivis	01	PL-02					
Porteiro	01	PL-01					
Atendente	01	PL-01					
Tesourei	01	-					